



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana - MT, 15 de agosto de 2024.

Ofício nº 185/GAB/2024

A

Rafael Govari
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Canarana - MT

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar os seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei:** "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de subsídio à Habitação - Ser Canarana Habitação, e Cria o "Programa de Incentivos à Projetos Habitacionais de Interesse Social", com a finalidade de proporcionar o desenvolvimento econômico do município, promoção do direito à moradia, geração de emprego e renda, melhoria das condições de habitabilidade e qualificação dos espaços urbanos promovendo qualidade de vida à população do município de Canarana-MT e dá outras providências."

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito municipal.